

Governança e Educação Judicial: Condenações Internacionais e Atuação com Perspectiva de Gênero

Bárbara Livio (Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM), Marcela Pereira da Silva (Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM) e Juliana Mendes Pedrosa (Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM)

Tema: Governança em sistemas de justiça

RESUMO

O presente artigo objetiva relacionar as condenações brasileiras em cortes internacionais de proteção a direitos humanos no que se refere a casos de violência contra as mulheres e as principais políticas institucionais para a promoção da atuação judicial com perspectiva de gênero desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). O reconhecimento da importância de políticas institucionais para a promoção da educação para atuação com perspectiva de gênero como critério de governança no Poder Judiciário pelo CNJ impacta a quantidade de cursos oferecidos e credenciados pela ENFAM, bem como critérios para a pontuação de tribunais no Prêmio CNJ de Qualidade, o que vai ao encontro do cumprimento de uma das obrigações internacionais brasileiras decorrentes das condenações internacionais sofridas. Esse reconhecimento favorece o cumprimento de obrigações internacionalmente assumidas, bem como promove a proteção dos direitos humanos das mulheres. **Introdução** - O Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto Data Folha de Pesquisa lançaram em março de 2022 a 4ª edição da Pesquisa Visível e Invisível, a qual indicou que 33,4% das mulheres brasileiras já sofreu violência física ou sexual, bem assim que 65,2% da população brasileira acredita que a violência contra a mulher aumentou e que 53,8% das violações sofridas por mulheres ocorreram dentro de suas casas. Em contrapartida, 45% das mulheres que sofreram violência nada fizeram após a violação mais grave sofrida e apenas 21% das mulheres que conseguiram solicitar alguma ajuda após a violência sofrida procurou o Estado. Como consequência, em 2022, o Brasil atingiu novo recorde em feminicídios, vez que 1.410 mulheres foram assassinadas pelo fato de serem mulheres. Esse cenário não é oculto às cortes internacionais de proteção aos direitos humanos, o que culmina com diversas condenações brasileiras em tais órgãos de proteção tanto na esfera regional quanto na esfera global. Podemos citar como exemplos, o caso Marcia Barbosa, Alyne Pimentel e Maria da Penha Fernandes. Existe um eixo comum em todos os processos internacionais de violação a direitos das mulheres nos quais o Brasil figura como réu: a falha brasileira em proporcionar uma resposta jurisdicional rápida e efetiva às violações sofridas. Ademais, sempre que foi reconhecida nas cortes internacionais de proteção aos direitos humanos a incapacidade do estado brasileiro para salvaguardar e proteger mulheres, realizaram-se diversas recomendações sobre o tema em análise, sendo frequente a recomendação para a educação dos integrantes do Sistema de Justiça para a atuação com perspectiva de gênero. O Poder Judiciário brasileiro, sensível a essas recomendações, paulatinamente insere em sua política institucional, em especial em aspectos relativos a



governança judicial, ações de promoção e proteção aos direitos humanos das mulheres. Com efeito, aumentaram os atos normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça que promovem a diminuição da discriminação contra as mulheres, cite-se, em especial, a criação e aperfeiçoamento de critérios para a pontuação de tribunais no Prêmio CNJ de Qualidade (Portarias 135/2021 e 170/2022) que valoram a educação de magistradas e magistrados sobre a Política Nacional Judiciária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Resolução 254/2018), no eixo de governança, ou seja, o reconhecimento deste conteúdo em programas educacionais como vinculados à gestão judiciária, às práticas administrativas de controle e planejamento dos tribunais. **Objetivo** - O objeto da presente pesquisa é relacionar as recomendações realizadas para o Brasil nas Cortes Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos em casos de condenação brasileira por violações a direitos humanos das mulheres no que tange à educação judicial, os critérios de governança elaborados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e as principais políticas institucionais da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (ENFAM) sobre o tema. Assim, estabelecer-se-á um panorama sobre como o Poder Judiciário brasileiro compreende e assimila as obrigações internacionais assumidas pelo Brasil na esfera de proteção aos direitos humanos, em especial, para a preparação das magistradas e magistrados para atuarem com perspectiva de gênero. **Metodologia** - A metodologia aplicada será a análise das principais condenações brasileiras em cortes internacionais de proteção aos direitos humanos em casos relativos à violência contra as mulheres. Tal análise consistirá na identificação e extração das recomendações relativas a educação dentro do Sistema de Justiça em especial dentro do Poder Judiciário. Em paralelo, serão descritas as principais políticas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (ENFAM) no tocante à realização e credenciamento de programas relativos à proteção dos direitos humanos, direito da antidiscriminação, combate a violência doméstica e familiar e combate à violência de gênero. Identificar-se-á, ainda, as políticas institucionais desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a formação e aperfeiçoamento judicial para atuação com perspectiva de gênero, em especial, das políticas desenvolvidas pelo Prêmio CNJ de qualidade. Tais dados serão organizados cronologicamente de modo a identificar como as recomendações das cortes internacionais de proteção influenciam a organização do Poder Judiciário brasileiro em aspectos de governança. **Resultados e Discussões** - A pesquisa propiciará a identificação do cumprimento pelo Poder Judiciário das obrigações internacionais brasileiras oriundas de condenações em cortes internacionais de proteção a direitos humanos em casos de violações contra mulheres. Será resultado da pesquisa, ainda, a identificação de como o reconhecimento de um determinado conteúdo programático como critério e indicador de governança pelo Conselho Nacional de Justiça afeta as políticas institucional de oferecimento e credenciamento de cursos pela Escola Nacional da Magistratura.

Palavras-Chave: Sistema de Justiça, Governança; Educação Judicial para atuação com perspectiva de gênero; Direitos Humanos das Mulheres.

Referências

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução 254 n.º de 04 de setembro de 2018. Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo



Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília, Disponível em:
<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2669>. Acesso em 11 de junho de 2023.

_____. Recomendação n.º 79 de 08 de outubro de 2020. Dispõe sobre a capacitação de magistradas e magistrados para atuar em Varas ou Juizados que detenham competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006. Brasília, Disponível em:
<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3514>. Acesso em 11 de junho de 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e invisível. A vitimização de mulheres no Brasil. mar. 2017. Disponível em
<https://forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf>. Acesso em 11 de junho de 2023.

